



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUARTA, 19 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 207/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 159	2
DECRETO Nº 160	3
DECRETO Nº 161	3
PORTARIA Nº 378	4
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022	4
AVISO DE LICITAÇÃO	5
► Secretaria Municipal de Educação	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022	5
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	6
► Secretaria de Assistência Social	6
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022	6
► Secretaria Municipal de Saúde	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.



A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2072022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 159

Aprova o Calendário Fiscal do Município de Ananás para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer data de vencimento, em cota única e em parcelas, para a realização do pagamento e da cobrança dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos munícipes acerca da possibilidade de ampla defesa e contraditório quando do lançamento dos tributos e disciplinar prazo limite para a apresentação de impugnações e/ou revisão de lançamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário fiscal a vigorar no exercício de 2022 para o pagamento dos tributos, conforme estabelecido nos Anexos I a III, que fazem parte deste Decreto.

Art. 2º As notificações de lançamento serão processadas por aviso de lançamento, constante dos carnês que serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Ananás - TO, na aba Portal de Serviços, link: <https://ananas.megasoftservicos.com.br/> e endereço constante do Cadastro Fiscal, e/ou por Edital.

Parágrafo Único. O contribuinte que não receber o carnê em até 15 (quinze) dias antes da data de vencimento da cota única ou da primeira parcela, conforme previstas nos Anexos I a III, deverá retirar as guias no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Avenida Duque de Caxias, nº. 300 - Centro - Ananás, CEP 77.890.000, e/ou pela Internet no site: www.ananas.to.gov.br, considerando-se intimado do(s) lançamento(s), após esse prazo, para efeitos legais, estando o crédito tributário sujeito aos acréscimos previstos na legislação tributária.

Art. 3º Os requerimentos de impugnação e/ou pedido de revisão de lançamento relativo ao exercício de 2022, deverão ser protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura, no mesmo endereço do parágrafo único do art. 2º, até a data de vencimento da cota única ou da primeira parcela, prevista nos Anexos I a III.

- **1º** Os requerimentos protocolizados até o prazo estabelecido no caput deste artigo, não sofrerão os acréscimos legais incidentes sobre as parcelas vencidas, exceto a atualização monetária nos

casos de deferimento ou indeferimento ocorrido após o exercício do fato gerador do tributo.

- **2º** Os requerimentos protocolizados após o prazo estabelecido no caput deste artigo, não suspenderão os acréscimos legais incidentes sobre as parcelas vencidas até a data do pedido, mesmo em caso de deferimento.
- **3º** Ocorrendo deferimento ou indeferimento após o exercício da ocorrência do fato gerador do tributo, incidirão, sobre as parcelas vencidas até a data da protocolização, multas e juros de mora e atualização monetária nos termos da legislação em vigor.
- **4º** Somente o depósito prévio do valor reclamado interromperá o seu reajuste monetário e garantirá as reduções estabelecidas para pagamento em cota única.
- **5º** Quando o requerimento não for formulado pelo próprio contribuinte, deverá o interessado juntar cópia dos seguintes documentos:

I - Para Pessoa Física:

1. a) cédula de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do contribuinte;
2. b) documento de aquisição do imóvel;
3. c) certidão de óbito e casamento se for o caso;
4. d) original ou cópia autêntica do instrumento de mandato com reconhecimento de firma e com outorga expressa de poderes de representação perante a Administração Pública (procuração).

II - Para Pessoa Jurídica:

1. **a)** contrato ou estatuto social e última alteração, registrados no órgão competente;
2. **b)** cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS Secretaria Municipal de Finanças
3. **c)** cédula de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF) do subscritor do requerimento, o qual deverá ser quem tenha poderes de representação da sociedade, conforme indicado nos respectivos atos constitutivos (contrato ou estatuto social);
4. **d)** original ou cópia autêntica do instrumento de mandato com reconhecimento de firma e com outorga expressa de poderes de representação perante a Administração Pública;
5. **e)** cédula de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF) do outorgante, com poderes de representação da sociedade, conforme indicado

no contrato ou estatuto social; e

6. **f)** documento de aquisição do imóvel se for o caso

Art. 4º Os contribuintes abrangidos pela imunidade, isenção ou não incidência tributária, deverão requerer seu reconhecimento, até a data de vencimento da cota única ou da primeira parcela, prevista nos Anexos I a IV.

Parágrafo Único. Os requerimentos protocolizados até o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverão ser instruídos de acordo com a legislação específica em que se fundar, sendo indispensável certidão negativa de débitos municipais.

Art. 5º Os contribuintes poderão efetuar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Serviços Públicos, em cota única ou em parcelas desde que o valor da parcela não seja menor que R\$ 50,00 (cinquenta reais), observadas as datas e percentuais de desconto estabelecidos nos Anexos I a III.

Art. 6º Os contribuintes estarão regulares com relação à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF do exercício 2022, até a data de vencimento da parcela única e/ou primeira parcela do exercício de 2022, conforme anexo III

Art. 7º O pedido de isenção do IPTU deverá ser protocolado até o dia 18 de fevereiro de 2022 para o gozo do benefício no corrente ano, caso seja procedente, conforme a lei municipal 482/201, art. 13.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal de Ananás

ANEXO I

CALENDÁRIO FISCAL 2022		
IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxa de Limpeza Pública e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
FORMA DE PAGAMENTO EM COTA ÚNICA	VENCIMENTO	DESCONTO
1ª OPÇÃO de Cota Única	28/02/2022	30%
2ª OPÇÃO de Cota Única	31/03/2022	20%
3ª OPÇÃO de Cota Única	30/04/2022	10%

Ou

FORMA DE PAGAMENTO PARCELADO	VENCIMENTO	DESCONTO
1ª Parcela	30/01/2022	0%
2ª Parcela	28/02/2022	0%
3ª Parcela	30/03/2022	0%
4ª Parcela	30/04/2022	0%
5ª Parcela	30/05/2022	0%
6ª Parcela	30/06/2022	0%

ANEXO II

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - Artigo 85, Lei Municipal 482/2013
--

Parcelas	Vencimento
1ª Parcela	15/01/2022
2ª Parcela	15/02/2022
3ª Parcela	15/03/2022
4ª Parcela	15/04/2022
5ª Parcela	15/05/2022
6ª Parcela	15/06/2022
7ª Parcela	15/07/2022
8ª Parcela	15/08/2022
9ª Parcela	15/09/2022
10ª Parcela	15/10/2022
11ª Parcela	15/11/2022
12ª Parcela	15/12/2022

ANEXO III

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	VENCIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO	
Cota Única	18/02/2022

DECRETO Nº 160

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o número 855.889.541-49, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Meio ambiente, a Gratificação de 40% acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 161

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora MARCY TAVARES DE LIRA, inscrita no CPF sob o número 012.868.481-05, MAT: 5474680 ocupante do cargo em comissão de RECEPCIONISTA DO GABINETE -CT, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Gratificação no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 378

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo Temporário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e dos dispositivos da **Lei 627/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor abaixo relacionado ao cargo temporário de Coordenador de Recursos Hídricos, na Secretaria de Meio ambiente;

FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, CPF:

855.889.541-49

Art. 2 - O Contrato terá duração de 30 dias, com início a partir de **04/01/2022 até 02/02/2022**;

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 18 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO PESSOA FÍSICA ARNÓBIO GRANJEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 199.452.301-82.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

CONTRATADO: A PESSOA FÍSICA ARNÓBIO GRANJEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 199.452.301-82 e RG: 1.418.421 SSP/TO, com sede sito na Avenida Betel Nº 752, CEP: 77.890-000 Bairro Centro Ananás Tocantins.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços de reforma de estofados em geral como: reforma de banco de carro e máquinas, reforma de estofados e substituição de tecido em cadeiras de escritório pequena e de três lugares, reforma de bancada entre outros destinados a atender as demandas da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Obras de Ananás Tocantins.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	REFORMA DE ESTOFADOS EM GERAL	10	400,00	4.000,00
02	REFORMA DE BANCO DE CARRO E MÁQUINAS	12	200,00	2.400,00
03	REFORMA DE ESTOFADOS E SUBSTITUIÇÃO DE TECIDO EM CADEIRA DE ESCRITÓRIO PEQUENA	10	150,00	1.500,00
04	REFORMA DE ESTOFADOS E SUBSTITUIÇÃO DO TECIDO EM CADEIRA DE ESCRITÓRIO DE 03 LUGARES	10	300,00	3.000,00
05	REFORMA DE SOFÁ DE RECEPÇÃO	02	600,00	1.200,00
06	REFORMA DO ESTOFADO DO ENCOSTO DA CADEIRA	14	60,00	840,00
07	REFORMA DO ASSENTO DA CADEIRA NA TROCA DO ESTOFADO E TECIDO	15	70,00	1.050,00
08	PEQUENA REFORMA DE BANCADA	20	50,00	1.000,00
VALOR TOTAL			14.990,00	

VALOR TOTAL: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em **18/01/2022 e término em 31/12/2022**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATOD DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO EMPRESA ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA), inscrita no CNPJ: 17.590.496/0001-01.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

CONTRATADO: A EMPRESA **ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA)**, inscrita no CNPJ: 17.590.496/0001-01, com sede sito a avenida duque de Caxias, número 163, CEP: 77.890-000 centro ananás Tocantins. Telefone: (63)99248-2013. Representada neste ato pela proprietária senhora **ANGRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrita no CPF: 027.877.511-05 E RG. 772.137 SSP/TO. **Residente deste Município de Ananás Tocantins.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para aquisição de salgados em geral e bolo confeitado de diversos sabores, destinados a serem servidos em eventos comemorativos, reuniões e recepção de autoridades, para atender a Secretaria de Administração e o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ananás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TAMANHO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	CANUDINHO RECHEADO	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
2	EMPADA	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
3	COXINHA	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
4	ENROLADINHO QUEIJO/SALSICHA	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
5	ESFIRRA	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
6	QUIBE	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
7	PÃO DE QUEIJO	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
8	MINI-PIZZA	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
9	PASTEL	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
10	ROSCA	PEQUENO	CENTO	14	70,00	980,00
11	BOLO CONFEITADO	KG	KG	210	30,00	6.300,00
12	PÃO FRANCÊS	KG	FRANCÊS	20	11,00	220,00
13	PÃO DE DOCE	KG	NOVO HORIZONTE	20	12,00	240,00
VALOR TOTAL	16.560,00					

VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 19/01/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado porque o valor não permite prorrogação sendo que está usando o teto máximo permitido para dispensa de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 04 de fevereiro de 2022, as 08h30min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura de Ananás, Avenida Duque de Caxias, número 300, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, uma licitação pública na forma presencial tipo menor preço global.

OBJETO contratação de empresa para prestar os serviços de *recuperação para melhoria de estradas vicinais no município de Ananás conforme proposta 030578/2021, SICONV 912207/2021*. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, 99127-6653 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 19 de janeiro de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO empresa DENIVAL MOURA DE MELO inscrito no CNPJ: 15.375.767/0001-72.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63**.

CONTRATADO: EMPRESA DENIVAL MOURA DE MELO inscrito no CNPJ: 15.375.767/0001-72, sito na Rua Jaime Araújo, nº 177, CEP: 77890.000, Centro, Ananás Tocantins, representada neste ato pelo Senhor: Denival Moura de Melo, inscrito no CPF: 744.701.322-68 e RG: 424414 SSP/TO, Residente deste Município de Ananás Tocantins.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de salgados em geral, pães, tortas, bolos confeitados e demais itens, destinados a serem servidos em eventos comemorativos e reuniões com recepção que acontecerem dentro das repartições dos departamentos pertencentes ao Fundo Municipal de

Educação de Ananás Tocantins-FME.

Conforme especificados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TAMANHO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	CANUDINHO RECHEADO	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
2	EMPADA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
3	COXINHA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
4	ENROLADINHO QUEIJO/SALSICHA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
5	ESFIRRA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
6	QUIBE	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
7	PAO DE QUEIJO	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
8	MINI-PIZZA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
9	PASTEL	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
10	ROSCA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
11	BOLDO CONFEITADO	KG	KG	30	30,05	901,50
12	PAO FRANCÊS	KG	KG	50	11,20	560,00
13	PAO DE DOCE	KG	KG	50	12,20	610,00
VALOR TOTAL						16.071,50

O valor total do contrato é de R\$ 16.071,50 (dezesseis mil e setenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 19/01/2022 e término em 31/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63
ACLEYLTON COSTA DO CARMO
CONTRATANTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

CELEBRADO SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA A T I PAPELARIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.824.368/0001-13

CONTRATANTE: O: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73.

CONTRATADO: A Empresa A T I PAPELARIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.824.368/0001-13 COM SEDE NA AVENIDA BETEL, Nº 189, CENTRO ANANÁS-TO CEP: 77.890-000, neste ato representado pelo Senhor: ALDENIR LIMA NUNES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 153.733.123-04 e RG. 98002419280 SSPDC/CE Residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Ananás Tocantins.

O processo se justifica pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais, Tais materiais, como

ferramentas de trabalho, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência. O fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento dos serviços prestados pelo SAAE.

CONFORME OS ITENS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VALOR TOTAL
01	PAPEL CHAMEX A4	CX	14	DATAPEL	245,00	3.430,00
02	CART. TONER BROTHER 1060	UND	80	MASTERPRINT	60,00	4.800,00
03	PASTA AZ LOMBO LARGO	CX	05	FRAMA	270,00	1.350,00
04	CANETA AZUL	CX	08	BIC	45,00	360,00
05	LAPIS PRETO	CX	03	MULTICOLOR	45,00	135,00
06	BORRACHA PONTEIRA	UND	100	MERCUR	0,25	25,00
07	PRANCHETA EUCATEX	UND	60	STALLO	6,00	360,00
08	TECLADO	UND	08	MULTILASER	50,00	400,00
09	MOUSE	UND	08	MULTILASER	20,00	160,00
10	MARCA TEXTO	CX	04	RADEX	21,25	85,00
11	ESTILETE FINO	UND	20	RADEX	2,00	40,00
12	ESTILETE LARGO	UND	20	RADEX	3,00	60,00
13	CLIQUE 3/0	CX	20	ACC	3,00	60,00
14	NOBREAK 700 WTS	CX	02	SMS	900,00	1.800,00
15	ESTABILIZADOR 1000 WTS	UND	02	SMS	750,00	1.500,00
16	PASTA ARQUIVO FACIL	UND	30	POLYCART	6,00	180,00
17	PASTA C/TRILHO	UND	60	POLYCART	3,00	180,00
18	CARTUCHO TINTA HP 122 PRETO	UND	15	HP	95,00	1.425,00
19	CARTUCHO TINTA HP 122 COLORIDA	UND	10	HP	115,00	1.150,00
VALOR TOTAL						17.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 18/01/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado porque o valor não permite prorrogação sendo que está usando o teto máximo permitido para dispensa de licitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE

CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

Diretor Geral do SAAE

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63 E DO OUTRO LADO EMPRESA ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA), inscrita no CNPJ: 17.590.496/0001-01.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: A Empresa **ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA)**, inscrita no CNPJ: 17.590.496/0001-01, com sede sito a avenida duque de Caxias, número 163, CEP: 77.890-000 centro ananás Tocantins. Telefone: (63)99248-2013. Representada neste ato pela proprietária senhora **ANGRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrita no CPF: 027.877.511-05 E RG. 772.137 SSP/TO. **Residente deste Município de Ananás Tocantins.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de salgados em geral, pães, tortas, bolos confeitados e demais itens, destinados a serem servidos em ações e reuniões que poderão acontecer junto à Secretaria de Assistência Social de Ananás Tocantins.

Conforme especificado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TAMANHO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	CANUDINHO RECHEADO	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
2	EMPADA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
3	COXINHA	PEQUENO	CENTO	25	70,00	1.750,00
4	ENROLADINHO QUEIJO/SALSICHA	PEQUENO	CENTO	25	70,00	1.750,00
5	ESFIRRA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
6	QUIBE	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
7	PÃO DE QUEIJO	PEQUENO	CENTO	25	70,00	1.750,00
8	MINI-PIZZA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
9	PASTEL	PEQUENO	CENTO	25	70,00	1.750,00
10	ROSCA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
11	BOLO CONFEITADO		KG	20	30,00	600,00
VALOR TOTAL						16.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA: presente contrato terá vigência, com início em 19/01/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado porque o valor não permite prorrogação sendo que está usando o teto máximo permitido para dispensa de licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS
CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63
MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022**

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA DENIVAL MOURA DE MELO inscrito no CNPJ: 15.375.767/0001-72

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADA A empresa DENIVAL MOURA DE MELO inscrito no CNPJ: 15.375.767/0001-72, sito na Rua Jaime Araújo, nº 177, CEP: 77890.000, Centro, Ananás Tocantins, representada neste ato pelo Senhor: Denival Moura de Melo, inscrito no CPF: 744.701.322-68 e RG: 424414 SSP/TO, Residente deste Município de Ananás Tocantins.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de salgados em geral, tortas, enroladinho de queijo e demais itens destinados a serem servidos em reuniões e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

Justificativa: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: pela necessidade da contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de salgados em geral destinados a serem servidos em reuniões, e eventos realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

Conforme itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TAMANHO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	CANUDINHO RECHEADO	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
2	EMPADA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
3	COXINHA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
4	ENROLADINHO QUEIJO/SALSICHA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
5	ESFIRRA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
6	QUIBE	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
7	PÃO DE QUEIJO	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
8	MINI-PIZZA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
9	PASTEL	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
10	ROSCA	PEQUENO	CENTO	20	70,00	1.400,00
VALOR TOTAL						14.000,00

O valor total do contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 19/01/2022 e término em 31/12/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022**

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, E DO OUTRO LADO A PESSOA FÍSICA ARNÓBIO GRANJEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 199.452.301-82

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, N° 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

CONTRATADA A PESSOA FÍSICA ARNÓBIO GRANJEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 199.452.301-82 e RG: 1.418.421 SSP/TO, com sede sito na Avenida Betel N° 752, CEP: 77.890-000 Bairro Centro Ananás Tocantins. Aqui denominado simplesmente, CONTRATADO, de acordo com as cláusulas seguintes:

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços na reforma de estofados em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

Conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	REFORMA DE ESTOFADOS EM GERAL	04	400,00	1.600,00
02	REFORMA DE BANCO DAS AMBULÂNCIAS	10	200,00	2.000,00
03	REFORMA DE ESTOFADOS E SUBSTITUIÇÃO DE TECIDO EM CADEIRA DE ESCRITÓRIO PEQUENA	08	150,00	1.200,00
04	REFORMA DE ESTOFADOS E SUBSTITUIÇÃO DO TECIDO EM CADEIRA DE ESCRITÓRIO DE 03 LUGARES	06	300,00	1.800,00
05	REFORMA DO ESTOFADO E TECIDO NA MACA	04	150,00	600,00
06	REFORMA DO ESTOFADO E TECIDO DOS COLCHÕES	20	200,00	4.000,00
07	REFORMA DO ESTOFADO DO ENCOSTO DA CADEIRA	10	60,00	600,00
08	REFORMA DO ASSENTO DA CADEIRA NA TROCA DO ESTOFADO E TECIDO	10	70,00	700,00
09	PEQUENA REFORMA DE BANCADA	10	50,00	500,00
VALOR TOTAL			13.000,00	

O valor total do contrato é de R\$: 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 18/01/2022 e término em 31/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA), inscrita no CNPJ: 17.590.496/0001-01.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, N° 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADA A empresa **ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA),** inscrita no CNPJ: 17.590.496/0001-01, com sede sito a avenida duque de Caxias, número 163, CEP: 77.890-000 centro ananás Tocantins. Telefone: (63)99248-2013. Representada neste ato pela proprietária senhora **ANGRA PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, inscrita no CPF: 027.877.511-05 E RG. 772.137 SSP/TO. **Residente deste Município de Ananás Tocantins.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de pães em geral, bolos em geral, biscoito de queijo, torradas, queijo mussarela, apressentado, e rosca para atender as demandas da Do HPP-Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás Tocantins.

O processo se justifica pela necessidade da contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de pães e bolos em geral destinados a serem servidos para os pacientes internados no HPP, para servidores plantonistas e para reuniões de ações que são realizadas no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás Tocantins.

Conforme itens abaixo:

Itens	Especificação	UNID.	Marca	Quant	Unit	Valor Total
1	PÃO FRANCÊS	KG	FRANCÊS	250	11,00	2.750,00
2	PÃO DE DOCE	KG	PAULISTA	50	12,00	600,00
3	ROSCA	KG	PAULISTA	250	12,00	3.000,00
4	PÃO DE QUEIJO	KG	PAULISTA	50	18,00	950,00
5	BOLO DE TRIGO EM FATIAS	FATIA	PAULISTA	250	2,50	625,00
6	BISCOITO DE QUEIJO	KG	PAULISTA	80	19,00	1.520,00
7	TORRADA DE PÃO FRANCÊS	KG	PAULISTA	50	11,00	550,00
8	BOLO CONFEITADO	KG	PAULISTA	30	30,00	900,00
9	PRESUNTO EM FATIAS	KG	FRIMESA	15	25,00	375,00
10	MUSSARELA EM FATIAS	KG	FRIMESA	15	35,00	525,00
11	LEITE DE VACA	LITRO	BOVINO	1.860	3,00	5.580,00
VALOR TOTAL						17.375,00

O valor total do contrato é de R\$: 17.375,00 (Dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 19/01/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado porque o valor não permite prorrogação sendo que está usando o teto máximo permitido para dispensa de licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

CONTRATANTE

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 2072022